



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

**PORTARIA/CFM Nº 002, DE 14 DE JANEIRO DE 2016.**

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** – Autorizar o vereador Joel Carlos de Almeida, a viajar para as cidades de Taubaté, São José dos Campos e Extrema: Visita as Prefeituras Municipais de Taubaté de São José dos Campos (Parque Científico Tecnológico) e de Extrema (Setor de Meio Ambiente), com previsão de saída para o dia 18/01/2016 às 17h00 e de retorno para o dia 20/01/2016 às 21h00, sendo acompanhado pelo motorista José Reginaldo de Lima.

**Art. 2º**- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais), correspondentes a 2,0 diárias, totalizando R\$ 1.512,00 (um mil quinhentos e doze reais).

**Art. 3º**- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 14 de janeiro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente